



Câmara Municipal de Medicilândia
Estado do Pará
"Capital Nacional do Cacau"
Poder Legislativo – CNPJ: 14.136.212/0001-05



EMENDA MODIFICATIVA Nº 04/2025

Dispõe sobre Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 001/2025, que dispõe sobre as Leis das Diretrizes Orçamentárias para exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º. A funcional programática de ações e projetos **09.15.12.301.0401**, no anexo de metas e prioridades do Projeto de Lei Ordinária nº 01/2025 LDO 2026, passa a ter a seguinte redação:

"Construção de muro da Escola Benjamim Constant, Escola Municipal Vitoria Regia Km 105 faixa e Escola Municipal do km 95 sul."

Art. 2º. Esta Emenda Modificativa entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Medicilândia, aos 2 dias do mês de junho de 2025

DANILO LOPES DA SILVA
Vereador do UNIÃO/CMM

